



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 229, de 03 de agosto de 2015.**

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal do Assú para o exercício de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento do valor de **R\$ 3.363.235,69** (Três milhões, trezentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura, fixado na Lei Municipal nº 508/2014 e disponibilizado, mediante publicação no Diário Oficial do Município, para reforço das dotações especificadas no item I do Anexo Único deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas no item II do Anexo Único deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de sua expedição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 03 de agosto de 2015.

IVAN LOPES JUNIOR  
Prefeito Municipal

Anexo único ao Decreto nº 229, de 03 de agosto de 2015.

I – Acréscimo Fundo de Saúde

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Programa de Trabalho	Projeto / Atividade	Especificação	Natureza	Fonte	Código Reduzido	Valor (R\$)
03	001	10	0009	1007	Saúde	44905200	207	0028	80.947,01
03	001	10	0009	1087	Saúde	44905200	205	0081	1.943,90
03	001	10	0009	1087	Saúde	44905200	208	0081	11.911,30
03	001	10	0023	1007	Saúde	44905200	205	0001	465,00
03	001	10	0009	2019	Saúde	33903099	205	0035	1.660,40
03	001	10	0009	2024	Saúde	33903099	211	0128	2.391,10
03	001	10	0023	2018	Saúde	33903999	205	0024	13.015,57
03	001	10	0009	2020	Saúde	33903999	205	0045	3.631,82
03	001	10	0009	2020	Saúde	33903999	207	0045	4.297,42
03	001	10	0009	1088	Saúde	44905200	211	0124	840,00
03	001	10	0009	2020	Saúde	33903099	207	0042	14.955,85
03	001	10	0009	2123	Saúde	33903999	207	0072	3.750,00
03	001	10	0009	2124	Saúde	33903099	205	0110	527,50
03	001	10	0009	2103	Saúde	33903999	207	0064	2.355,00
03	001	10	0009	2062	Saúde	33903099	208	0086	217,00
03	001	10	0009	2024	Saúde	33903999	211	0131	7.512,00
03	001	10	0009	2070	Saúde	33903099	208	0093	217,00
03	001	10	0009	2073	Saúde	33903099	210	0117	33,50
03	001	10	0009	2093	Saúde	33903630	208	0101	122.000,00
03	001	10	0023	2018	Saúde	33903039	205	0013	4.154,70
03	001	10	0009	2020	Saúde	33901400	205	0040	10.000,00
03	001	10	0023	2018	Saúde	33909300	205	0027	2.219,97
03	001	10	0009	2073	Saúde	33903200	210	0118	4.300,00
03	001	10	0009	2070	Saúde	31901100	208	0091	9.273,06
03	001	10	0009	2062	Saúde	31901100	205	0083	29.311,12
03	001	10	0009	2124	Saúde	31901100	205	0105	15.002,33
03	001	10	0009	2022	Saúde	31901100	205	0047	18.479,63
03	001	10	0009	2123	Saúde	31900400	207	0065	2.413,33
03	001	10	0009	2062	Saúde	31900400	205	0082	3.174,47
03	001	10	0009	2124	Saúde	31900400	205	0104	10.506,00
03	001	10	0009	2126	Saúde	33903099	205	0119	774,90
03	001	10	0009	2020	Saúde	31901300	207	0039	58.475,32
03	001	10	0009	2022	Saúde	31901300	207	0048	14.975,94
03	001	10	0009	2070	Saúde	31901300	208	0092	8.289,59
03	001	10	0009	2019	Saúde	31901300	207	0034	111.000,00
03	001	10	0009	2123	Saúde	31901300	207	0067	7.776,38
03	001	10	0009	2124	Saúde	31901300	205	0106	29.056,33
03	001	10	0023	2018	Saúde	33901300	205	0140	50.062,00
<b>TOTAL (R\$)</b>									<b>661.916,44</b>

II - Redução

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Programa de Trabalho	Projeto / Atividade	Especificação	Natureza	Fonte	Código Reduzido	Valor (R\$)
03	001	10	0009	2092	Saúde	33903950	208	0099	204.877,03
03	001	10	0023	2018	Saúde	33903943	205	0020	5.172,59
03	001	10	0023	2018	Saúde	33903947	205	0022	3.869,67
03	001	10	0009	2093	Saúde	33903950	208	0103	230.563,21
03	001	10	0009	2020	Saúde	31901300	205	0039	59.388,44
03	001	10	0009	2022	Saúde	31901300	205	0048	15.975,94
03	001	10	0009	2019	Saúde	31901300	205	0034	53.718,66
03	001	10	0009	2123	Saúde	31901300	205	0067	12.350,90
03	001	10	0009	2124	Saúde	33903630	205	0112	76.000,00
<b>TOTAL (R\$)</b>									<b>661.916,44</b>

I – Acréscimo Prefeitura

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Programa de Trabalho	Projeto / Atividade	Especificação	Natureza	Fonte	Código Reduzido	Valor (R\$)
02	015	04	0019	2002	Governo	33903947	100	0384	147,26
02	009	04	0019	2007	Administração	33903999	100	0287	31.039,41
02	009	04	0019	2007	Administração	33903099	100	0274	6.564,50
02	015	04	0019	2002	Governo	33901400	100	0374	3.000,00
02	015	04	0019	2002	Governo	33504100	100	0373	49.000,00
02	009	04	0019	2007	Administração	33903981	100	0285	5.083,75
02	003	12	0019	2050	Educação	33903981	201	0055	1.194,68

02	009	04	0019	2007	Administração	33901400	100	0270	320,00
02	003	12	0006	2009	Educação	33903099	203	0065	2.074,10
02	003	12	0007	2014	Educação	33903099	215	0085	2.512,20
02	003	12	0007	2091	Educação	33903016	216	0095	8.789,15
02	005	04	0019	2038	Infra-estrutura	33903099	100	0222	7.586,80
02	003	12	0019	2050	Educação	33909300	201	0060	7.737,06
02	012	04	0015	2072	Desenv. Rural	33903999	100	0316	3.694,68
02	010	04	0004	2006	Tributação	33903999	100	0303	5.826,05
02	003	12	0007	2012	Educação	33903039	223	0081	39.707,81
02	003	12	0007	2136	Educação	33903999	201	0121	4.130,00
02	008	28	0020	1009	Finanças	46907100	100	0260	41.195,96
02	015	04	0019	2002	Governo	33903999	100	2002	3.825,00
02	003	12	0019	2050	Educação	33903099	201	0043	2.191,25
02	003	12	0019	2050	Educação	33903999	201	0057	4.111,00
02	004	27	0046	1014	Eventos	44905100	200	0201	8.625,19
02	015	04	0002	1034	Governo	33903967	100	0396	50.000,00
02	005	15	0051	2117	Infra-estrutura	33903943	219	0251	100.835,84
02	005	04	0019	2038	Infra-estrutura	33903999	222	0230	5.467,85
02	013	18	0019	2023	Meio Ambiente	33901400	100	0339	234,00
02	015	04	0019	2137	Governo	33903099	100	0389	546,40
02	003	12	0006	2009	Educação	33903999	203	0068	13.732,88
02	009	04	0019	2007	Administração	33903943	219	0283	29.790,96
02	003	12	0007	2114	Educação	33903099	223	0154	14.903,00
02	003	12	0007	2132	Educação	33903200	214	0114	9.078,68
02	005	04	0019	2038	Infra-estrutura	31901100	100	0217	12.127,86
02	003	12	0006	2009	Educação	31901100	203	0062	1.698,00
02	015	04	0019	2002	Governo	31901100	100	0372	224.422,72
02	015	04	0019	2002	Governo	33904800	100	0387	5.230,00
02	004	04	0019	2069	Eventos	33901400	100	0179	150,00
02	004	23	0012	2041	Eventos	33903100	100	0195	1.500,00
02	005	04	0019	2038	Infra-estrutura	33504300	100	0621	28.760,00
02	004	23	0012	2035	Eventos	33903999	100	0193	394,06
02	003	12	0007	2104	Educação	33903999	201	0106	66.795,34
02	005	15	0051	2118	Infra-estrutura	33903921	100	0253	6.913,38
02	009	04	0019	2007	Administração	31901300	100	0268	150.033,53
<b>SUBTOTAL (R\$)</b>									<b>2.657.272,35</b>

## II - Redução

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Programa de Trabalho	Projeto / Atividade	Especificação	Natureza	Fonte	Código Reduzido	Valor (R\$)
02	005	04	0019	2038	Infra-estrutura	33903999	100	230	82.263,38
02	012	20	0015	2045	Desenv. Rural	33903999	100	0327	2.000,00
02	005	15	0013	1046	Infra-estrutura	44905100	200	0238	104.122,76
02	009	04	0019	1007	Administração	44905200	100	0263	10.863,50
02	003	12	0007	2104	Educação	33903099	201	0103	13.375,45
02	003	12	0019	2050	Educação	33903944	201	0052	7.737,06
02	012	04	0015	2072	Desenv. Rural	33903099	100	0314	3.370,00
02	003	12	0007	2114	Educação	33903999	223	0156	10.674,62
02	003	12	0019	2050	Educação	33901400	201	0039	1.606,63
02	003	12	0007	2136	Educação	33903699	201	0120	8.271,25
02	003	12	0007	2012	Educação	33903699	201	0082	40.090,72
02	015	04	0019	2002	Governo	33903500	100	0380	5.546,40
02	003	12	0019	2050	Educação	33903100	201	0044	754,20
02	003	12	0007	2114	Educação	33903699	223	0155	8.890,00
02	003	12	0092	1084	Educação	44905200	220	0115	9.078,68
02	003	12	0007	2104	Educação	31901100	201	0099	650.000,00
02	003	12	0007	1066	Educação	44905100	204	0140	250.000,00
02	003	12	0007	1012	Educação	44905100	201	0075	217.000,00
02	003	12	0006	2110	Educação	31901100	203	0132	120.000,00

02	003	12	0007	1067	Educação	44905200	201	0141	140.000,00
02	003	12	0007	1085	Educação	44905200	204	0144	200.000,00
02	003	12	0007	2051	Educação	33903200	201	0149	121.000,00
02	005	15	0051	2118	Infra-estrutura	33903921	100	0253	12.127,86
02	003	12	0007	1068	Educação	44905100	201	0142	100.000,00
02	003	12	0006	2108	Educação	31901100	203	0122	100.000,00
02	003	12	0007	2051	Educação	33903999	201	0151	1.005,00
02	004	27	0046	1014	Eventos	44905100	200	0201	56.556,63
02	003	12	0019	2050	Educação	33903983	201	0056	1.081,20
02	015	04	0019	2002	Governo	33901400	100	0374	50,00
02	003	12	0007	2012	Educação	33903999	201	0083	73.828,15
02	009	04	0019	2007	Administração	33903967	100	0284	19.476,90
02	015	04	0019	2002	Governo	33903699	100	0386	59.455,20
02	003	12	0007	2104	Educação	33903699	201	0105	227.046,76
<b>TOTAL</b>									<b>2.657.272,35</b>

**I – Acréscimo Assistência Social**

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Programa de Trabalho	Projeto / Atividade	Especificação	Natureza	Fonte	Código Reduzido	Valor (R\$)
04	001	08	0025	2078	Assistência	33903999	225	0047	14.975,59
04	001	08	0025	2128	Assistência	33903999	226	0063	1.770,70
04	001	08	0025	2128	Assistência	33903200	226	0073	20.003,66
04	001	08	0025	2128	Assistência	33903099	226	0062	2.237,05
04	001	08	0024	2031	Assistência	31901300	218	0005	5.059,90
<b>TOTAL</b>									<b>44.046,90</b>

**II – Redução**

Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Programa de Trabalho	Projeto / Atividade	Especificação	Natureza	Fonte	Código Reduzido	Valor (R\$)
04	001	08	0025	2078	Assistência	33903699	225	0046	10.242,80
04	001	08	0024	2031	Assistência	33903699	218	0015	22.047,53
04	001	08	0025	2128	Assistência	33903001	226	0061	10.873,42
04	001	08	0025	2129	Assistência	33904800	218	0064	883,15
<b>TOTAL</b>									<b>44.046,90</b>

IVAN LOPES JUNIOR  
Prefeito Municipal